



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 508/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E SEBASTIÃO FERNANDES VIEIRA. (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0024/2015; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2015 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7593/2015).

CONTRATANTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Cívica nº 01, centro, inscrita no CNPJ nº 02.056.778/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício Sr. **ADELSSO DOS SANTOS NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, Agente político, portador do CPF/MF n. 132.729.341-20 e do RG/SSP/GO n. 420.717 2ª Via, residente e domiciliado em São Simão/GO.

E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua 20, s/n, edifício da Secretaria de Educação, centro, São Simão/GO, inscrita no CNPJ nº 11.100.612/0001-72, neste ato representado pelo Sra. **ILZA MARIA VASCONCELOS**, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF nº 197.460.241-91 e no RG 543647 SSPGO, residente e domiciliada na Rua 36, QD 05 Lote 09, Centro, São Simão/GO.

CONTRATADA: SEBASTIÃO FERNANDES VIEIRA, pessoa física, inscrito no CPF nº 430.548.971-61, RG nº 247.6381-2, brasileiro, motorista, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Quadra 01, Lote 02, S/N, São Simão, Itaguaçu/GO, telefone (64) 9661-4973.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Solicitação de prorrogação de prazo, emitida pelo órgão gerenciador do Contrato, com a devida justificativa;

1.2 Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação de prazo

1.3 Permissão contida no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

1.4 Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE" do Contrato de Prestação de Serviços Nº 508/2015;



1.5 Parecer Jurídico favorável a prorrogação de prazo do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 23 de novembro de 2016 à 16 de dezembro de 2016**, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços N° 508/2015, referente contratação eventual, futura e parcelada de prestação de serviços de transporte escolar e universitário, gratuito, de alunos da rede Pública Municipal, dentro da circunscrição e adjacências do Município de São Simão, zona urbana e rural, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios abrangendo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com motorista habilitados dentro das categorias exigíveis, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo n° 7593/2015, no Edital do Pregão Presencial n° 024/2015-SRP e seus anexos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O Presente Termo Aditivo terá início de sua vigência na data da sua assinatura até 16 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

01.05.12.361.1228.2.0013 – Manut. Do Transporte Escolar - 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte 115 - Ficha 153.

4.2 O valor total deste aditivo contratual será de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, nos mesmos termos do Contrato original, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

5.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente



Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

SEBASTIÃO FERNANDES VIEIRA

Contratado

MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO
ADELSSO DOS SANTOS NOGUEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Contratante

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**
ILZA MARIA VASCONCELOS

GESTORA

Contratante

Testemunhas:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____